



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 090/2020

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DE MODO A GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, SEM NECESSIDADE DE RESSEGURO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Solicitação de Despesa nº 05128, do FUNPREV, para contratação de Empresa especializada na Elaboração de projeção atuarial para o Fundo Municipal de Previdência Social de Dianópolis.

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação para serviços, desde que não sejam de engenharia, e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 e para alienações, nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (art. 24, II da Lei 8.666/93).

CONSIDERANDO que o valor estimado da presente contratação de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) não ultrapassa o valor supracitado, amoldando, portanto, à referida hipótese de dispensa de licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para contratação de Empresas para Elaboração de Projeção atuarial, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social de Dianópolis

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 10º dia do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 091/2020

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **MURYLO TEIXEIRA ALVES**, CPF 074.576.871-73, para em comissão, exercer o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 10º dia do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2020

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 534.302.391-68, para em comissão, exercer o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 10º dia do mês de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA,
10 DE MARÇO DE 2020
ANO IV | N.º 326

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/2020

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **DAVID MELO GONÇALVES**, CPF 049.774.891-60, para em comissão, exercer o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 10º dia do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2020

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DECRETO DE DISPENSA 84/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

CONTRATADO (A): ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS 34730583191



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA,
10 DE MARÇO DE 2020
ANO IV | N.º 326

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$15.450,40

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO DE DISPENSA Nº 84/2020 E ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2020

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DECRETO DE DISPENSA 84/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

CONTRATADO (A): MS INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS URBANAS, RURAIS E SEMED DAS ESCOLAS.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 15.454,50

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO DE DISPENSA Nº 84/2020 E ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

AVISO DE ERRATA

DOM Nº317, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$14.400,00

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA ATÉ: R\$ 21/07/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE PESSOA



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA,
10 DE MARÇO DE 2020
ANO IV | N.º 326

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

FÍSICA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MINISTRADOR DE CAPOTERAPIA PARA DESENVOLVER OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E PAIF. ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, GESTANTES, GRUPO DE MAES, SERVIÇO ESTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADO PELA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUAS NA UNIDADE PÚBLICA DO CRAS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: IGOR CANTUÁRIO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

VIGÊNCIA ATÉ: 21/07/2020

ASSINADO EM: 20/12/2019

EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DIANÓPOLIS-TO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 008/2019, originada da Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, conforme os seguintes dados:

ADESÃO A SRP Nº: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 785/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS;

DETENDORA DA ATA DE REGISTRO: MS LOPES ME CNPJ Nº 026.427.691/0001-06

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços pelo período, com validade até 31/12/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVINIDAS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS, LOGRADOUROS, ENTRE OUTROS).

VALOR ADERIDO: R\$ 172.065,00 (CENTO E SETENTA E DOIS, SESENTA E CINCO REAIS)

Dianópolis -TO. 10/03/2020.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal